



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1414

SUPLEMENTO

Ji-Paraná (RO), 17 de setembro de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 02
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-13404/2012

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (Leite especial NAM PRO 1, Leite especial NAM SOY e Mucilon)

Com base no Parecer Jurídico nº 1197/PGM/2012, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 150/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste **Aquisição de Material de Consumo (Leite especial NAM PRO 1, Leite especial NAM SOY e Mucilon)**, conforme Projeto Básico e anexos (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Supermercado Sanchez Ltda - ME**, no valor total **R\$ 1.592,00** (um mil, quinhentos e noventa e dois reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 14 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15032/2012

INTERESSADA: SEMFAZ

ASSUNTO: Contratação de empresa para desenvolvimento, implantação, treinamento e controle de qualidade de aplicação web para divulgar informações da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO a fim de atender a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Com base no Parecer Jurídico nº 1198/PGM/2012, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 151/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste **Contratação de empresa para desenvolvimento, implantação, treinamento e controle de qualidade de aplicação web para divulgar informações da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO a fim de atender a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**, conforme Projeto Básico e anexos (fls. 04/08), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Pública Serviços Ltda - ME**, no valor total **R\$ 7.620,00** (sete mil, seiscentos e vinte reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 14 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10770/2012

Interessada: José Luiz Vargas

Assunto: Denúncia

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa

Senhor Presidente,

Devolvo-lhe os presentes autos para integral cumprimento despacho de fls. 09, ouvindo-se os envolvidos e juntado ao processo os documentos produzidos perante a autoridade policial.

Somente assim instruído esta comissão concluir pela existência ou não de relação dos fatos com o serviço público, a partir do exame de cada um dos dispositivos da Lei nº 1405/2005 que tratam das infrações disciplinares.

Ji-Paraná, 14 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-18452/2011

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Ação Social

ASSUNTO: Convênio – Repasse Financeiro à Adaga-Associação Desportiva Anjo da Guarda.

À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Dr. Armando Reigota Ferreira Filho

Senhor Procurador-Geral,

O presente Processo Administrativo, foi autuado para celebração de Convênio com a Associação Desportiva Anjo da Guarda-ADAGA, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 2224, de 25 de outubro de 2011.

Celebrado o convênio, o município tratou de promover o repasse dos recursos financeiros, no montante de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), competindo à referida Associação a prestação de contas nos termos do artigo 3º, da Lei 2224/2011, fato que não ocorreu, tendo sido inclusive expedida notificação ao Presidente José Irineu Midino.

Assim sendo, com base no Parecer Jurídico nº 1195/PGM/2012, e na legislação vigente, **DETERMINO** a imediata abertura de TOMADA DE CONTA ESPECIAL em face da Associação Desportiva Anjo da Guarda-ADAGA.

Ji-Paraná, 14 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4961/2011 Anexo II

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais ortopédicos

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a Aquisição de Materiais ortopédicos, constantes do Registro de Preços nº 033/CGM/2011.

Acolho o Parecer nº 2.271/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor proposta apresentada pela Empresa **Dental Porto Velho Ltda - EPP**, no valor de **R\$ 62.422,32** (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 14 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 5494-2011 Anexo IV

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 036/CGM/2011.

Acolho o Parecer nº 2.071/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, no valor total de **R\$ 8.004,00** (oito mil e quatro reais).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 14 de Setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4574-2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material permanente e outros

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico sob o nº 050/CPL/PMJP/2012.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 221/SEMUSA/AJUR/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 14 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8611-2012 e 1-15506-2012

INTERESSADA: SEMG/GAB

ASSUNTO: Aquisição de equipamento para o Teatro Dominginhos

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Presencial sob o nº 048/CPL/PMJP/2012.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 1221/PGM/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 14 de Setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2768/2011 Anexo II

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Convênio com Polícia Militar de Rondônia.

À COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE

Sr. José Rolim Xavier

Senhor Coordenador,

O presente Processo Administrativo, foi autuado sob a égide da Lei Municipal nº 2127, de 04 de março de 2011, que autoriza o Poder Executivo Municipal à celebrar Convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, com interveniência da Polícia Militar de Rondônia, sendo que os presentes autos destinaram-se a aquisição de material permanente, traduzidos em computador, notebook e impressora laser monocromática.

O prazo de entrega do material licitado, deveria ocorrer 30 (trinta) dias após o entrega aos vencedores do certame licitatório, dos respectivos empenhos.

Contudo, o material nem chegou a ser empenhado pois dependia de autorização da Controladoria Geral do Município, e em razão da exiguidade de tempo, e a aproximação da data de vencimento do convênio celebrado, (31.12.2011).

Não registrou-se nenhuma despesa, porquanto os bens não foram entregues no devido tempo.

Deste modo com o advento do vencimento do prazo do convênio, resta-nos com base nas informações da Procuradoria Geral do Município, **REVOGAR** todo procedimento licitatório, bem como os contratos de compromisso de fornecimento nºs 261, 262 e 263 acostados aos presentes autos.

Após as baixas de estilo, comunique-se à Procuradoria e Controladoria Geral do Município, sobre a presente decisão.

Ji-Paraná, 14 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8403/2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (peças automotivas) e serviços

Acolho o Parecer Jurídico nº 209/SEMUSA/AJUR/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Pregão Presencial nº 010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de material de consumo (peças automotivas) e serviços**, conforme descrito no Projeto Básico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias (fls. 15/24), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Comercial de Baterias Ajax Ltda**, no valor total de **R\$ 53.456,00** (cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), sendo:

Anexo I – no valor de **R\$ 7.466,00** (sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).

Anexo II – no valor de **R\$ 7.466,00** (sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).

Anexo III – no valor de **R\$ 7.827,00** (sete mil, oitocentos e vinte e sete reais).

Anexo IV – no valor de **R\$ 7.827,00** (sete mil, oitocentos e vinte e sete reais).

Anexo V – no valor de **R\$ 6.625,00** (seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Anexo VI – no valor de **R\$ 2.884,00** (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

Anexo VII – no valor de **R\$ 2.758,00** (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

Anexo VIII – no valor de **R\$ 3.714,00** (três mil, setecentos e quatorze reais).

Anexo IX – no valor de **R\$ 3.714,00** (três mil, setecentos e quatorze reais).

Anexo X – no valor de **R\$ 3.175,00** (três mil, cento e setenta e cinco reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 14 de Setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 17753/GAB/PMJP/2012

Exonera, a pedido, Eliane Teresinha Bassani Nascimento do cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Procurador-Geral do Município, através do Memorando nº 688/PGM/PMJP/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Eliane Teresinha Bassani Nascimento** do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2012.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17754/GAB/PMJP/2012

Exonera Suzana Jardim Matos Magalhães do cargo em comissão de Subprocuradora II, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Procurador-Geral do Município, através do Memorando nº 688/PGM/PMJP/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Suzana Jardim Matos Magalhães** do cargo em comissão de **Subprocuradora II**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2012.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17755/GAB/PMJP/2012

Nomeia Mirelly Vieira Macêdo de Almeida para ocupar o cargo em comissão de Subprocuradora II, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Procurador-Geral do Município, através do Memorando nº 688/PGM/PMJP/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Mirelly Vieira Macêdo de Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Subprocuradora II**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2012.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17756/GAB/PMJP/2012

Nomeia Suzana Jardim Matos Magalhães, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Procurador-Geral do Município, através do Memorando nº 688/PGM/PMJP/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **Suzana Jardim Matos Magalhães** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2012.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 050/CPL/PMJP/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4574/SEMUSA/12.

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por (item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONSUMO, EXPEDIENTE E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, no valor estimado de R\$ 203.646,35 (duzentos e três mil seiscientos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **03 de Outubro de 2012, às 09:00** horas, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 14 de Setembro de 2012.

NOEMI BRIZOLA
Pregoeira
Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 050/CPL/PMJP/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4574/SEMUSA/12.

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por (item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONSUMO, EXPEDIENTE E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, no valor estimado de R\$ 203.646,35 (duzentos e três mil seiscientos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **03 de Outubro de 2012, às 09:00** horas, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 14 de Setembro de 2012.

NOEMI BRIZOLA
Pregoeira
Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Clederson Viana Alves
Diretor-presidente
Ag. Reg. de Ser. Delegados do Município de Ji-Paraná

Jairo Teixeira dos Santos
Diretor Dpto. de Comunicação Social